



CARTA DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Cooperação Técnica de pesquisa que entre si celebram o Colégio de Coordenadores da Mulher em situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário Brasileiro – Cocevid, o Laboratório de Práticas Psicossociais em Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher - PsicoLabVD do Tribunal de Justiça do estado do Paraná e o Núcleo Margens da Universidade Federal de Santa Catarina UFSC para atualização da pesquisa e mapeamento do Grupos reflexivos e Responsabilizantes para Homens Autores de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.

A presente Carta de Cooperação Técnica tem por objetivo oficializar a ampla cooperação para pesquisa e extensão no campo da psicologia forense para colher dados a respeito dos grupos reflexivos e responsabilizantes para autores de violência doméstica no Brasil. A cooperação entre o PsicoLABVD (Laboratório de Práticas Psicossociais em Violência Doméstica e Familiar, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná), o Cocevid (Colégio de Coordenadores da Mulher em Situação de Violência), e o Núcleo Margens da Universidade Federal de Santa Catarina unem-se na perspectiva de conhecer e desenvolver formas de enfrentamento e prevenção a esse tipo de violência.

A parceria entre as três frentes de cooperação se dará por meio da realização da pesquisa, em especial nos processos de coleta de dados, como caminho de materialização do saber a partir da produção de novos conhecimentos, baseado em problemas emergentes da prática social junto à comunidade. É entendido que estes dados possibilitam o compartilhamento com o público externo acerca do conhecimento adquirido por meio da pesquisa, visando o impacto sociocultural que esta pode proporcionar.

Os objetivos específicos do presente convênio se caracterizam pela realização da coleta e análise de dados referentes aos grupos reflexivos e responsabilizantes para autores de violência doméstica no Brasil, contribuição na construção de metodologias e diretrizes de intervenção para grupos reflexivos e responsabilizantes para homens autores de violência doméstica e familiar contra a mulher, e promoção de espaços seguros para reflexão.

Referente as atribuições dos partícipes, compete ao PsicoLABVD as orientações aos mapeadores nos parâmetros estabelecidos pelas recomendações do Conselho Nacional de Justiça e demais coordenadas técnico-científico nacionais e internacionais, fornecimento da equipe de estagiários que irão auxiliar no processo de coleta de dados para a realização da pesquisa, e realização das articulações necessárias entre os celebrantes do termo de cooperação. Compete ao Cocevid a realização de articulação e comunicação entre as Coordenadorias



Estaduais, e a publicação dos resultados da presente pesquisa. Em relação ao Núcleo Margens, compete a parametrização do método da pesquisa, realização de publicações de vídeos e textos informativos para orientação sobre a coleta de dados e realização das análises estatísticas dos resultados da pesquisa.

Os conteúdos estabelecidos e aqueles a serem coletados posteriormente deverão ser tratados com sigilo entre as frentes cooperativas, e sua divulgação, bem como as ações conjuntas ou individuais, poderão ocorrer a partir da mútua e prévia concordância entre os partícipes.

Esta cooperação possui prazo de vigência de 24 meses a contar da assinatura da presente carta. A presente parceria é passível de rescisão a qualquer tempo, por mútuo acordo ou unilateralmente, mediante notificação prévia e escrita, com antecedência mínima de 30 dias. Vale-se destacar que esta cooperação técnica não acarretará ônus financeiro, nem responsabilidade trabalhista, previdenciária e fiscal ao Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em relação às pessoas encarregadas direta ou indiretamente pela execução desta pesquisa.

A coordenação desta cooperação técnica, em nome do Margens – UFSC, será do Professor Doutor Adriano Beiras. Em nome do PsicoLABVD do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, bem como em nome do Colégio de Coordenadores da Mulher em situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário Brasileiro – Cocevid será da servidora psicóloga Maisa Baiersdorf Schneider.

Com satisfação celebramos o acordo de cooperação técnica entre as equipes, destacando a expectativa sobre os impactos positivos que as evidenciações proporcionarão à esfera jurídica, psicológica, científica e social a seguir o cronograma prévio e flexível:

Julho/agosto de 2023: levantamento e contato com as Coordenadorias que indicarão um servidor de apoio estadual

Agosto a outubro de 2023: retomada das tratativas de capacitação

Setembro a Novembro de 2023: apresentação da cartilha de implantação de GHAV

Novembro de 2023 a maio de 2024: pesquisa

Abril a junho de 2024: tabulação

Julho de 2024: apresentação dos resultados

Atenciosamente.

Curitiba, 23 de junho de 2023.

ANA LÚCIA LOURENÇO

Desembargadora do TJPR

Presidente do COCEVID

ADRIANO BEIRAS

Coordenador e Pesquisador Doutor do Núcleo de Pesquisas Margens